



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Altera denominação de logradouro público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada IACY COUTO VÉRAS a atual Rua Iracema, situada em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de novembro de 1988.

Candido José da Costa Jorge

Prefeito.